



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 353/2023 - Pastor Edinho - Requer informações do Poder Executivo referentes à doença de Alzheimer na cidade de Assis

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	08/11/2023
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

TEXTO DA AÇÃO

Em atenção ao Requerimento mencionado, após consulta à Secretaria Municipal da Saúde (SMS), segue às informações em anexo.

Atenciosamente,

Assis, 08 de novembro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL





Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

REQUERIMENTO 353

- A doença de Alzheimer é uma doença que pode estar associada com a idade avançada. A doença afeta aproximadamente 10% dos indivíduos com idade superior a 65 anos. De acordo com IBGE, no município de Assis 19.432 pessoas tem mais de 60 anos.

- As Unidades Básicas de Saúde acompanham os idosos que estão em seus territórios, realizando o diagnóstico e encaminhamentos necessários dentro da rede de saúde e estão inseridos dentro da Linha de Cuidado do Idoso. As nossas unidades de saúde utilizam o sistema de Prontuário Eletrônico no E-Sus, mas atualmente não foi possível gerar o relatório com o quantitativo de pessoas acompanhadas com este diagnóstico porque o sistema passa por atualização.

- Todas as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI- CNAE – 87115/02) do município atendem pessoas com mais de 65 anos com toda e qualquer comorbidade. As ILPIs são instituições governamentais ou não governamentais, de caráter residencial, destinadas ao domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar e em condições de liberdade, dignidade e cidadania

- As normas de funcionamento estão estabelecidas na Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 502, de 27 de maio de 2021. Assis conta com quatro instituições, todas privadas, conforme tabela a seguir:

CNPJ/CPF	CEVS	Razão Social	Nome fantasia	Logradouro	CEP	CIV	CYS Município	CNAE
44.174.547/0001-41	33040001-871-000005-1-4	ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	ÁGUA DO MATÃO, S/N	13800-300	ASSIS	ASSIS	8711-5-02 - INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
54.711.218/0001-06	33040001-871-000007-1-0	ASSOC ABRIGO A IDOSOS REV. GUILHERME R. PEREIRA	ABRIGO A IDOSOS	BONFIM, 40	13807-035	ASSIS	ASSIS	8711-5-02 - INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
41.551.651/0001-11	33040001-871-000015-1-1	DEPERON & FILHOS CUIDADOS SENIOR LTDA	DEPERON & FILHOS CUIDADOS SENIOR LTDA	OTTO RIBEIRO, 110	13814-470	ASSIS	ASSIS	8711-5-02 - INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
43.354.872/0001-34	33040001-871-000009-1-4	LAR DOS VELHOS - OBRA UNIDA A SOC. SÃO VIC. DE PAULO	LAR DOS VELHOS	AV. GETÚLIO VARGAS, 733	13807-110	ASSIS	ASSIS	8711-5-02 - INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

- Segundo a CVS 01/2020, os alvarás sanitários destas instituições devem ser renovados anualmente. As instituições devem manter os padrões sanitários descritos na RDC, além de estrutura e recursos humanos compatíveis.

- Para abertura de novos serviços é necessário o Laudo Técnico de Avaliação (LTA), com dados da estrutura física (Memorial Descritivo), dados das atividades desenvolvidas (Memorial de Atividades) e o projeto arquitetônico assinado pelos responsáveis técnicos e legal da instituição (Fase preliminar). Após a aprovação do LTA, segue para a fase de licenciamento, com a solicitação da licença inicial de funcionamento e vistoria do local.

- Para os serviços existentes, seguem as rotinas de monitoramento das condições sanitárias de funcionamento.

- Eventualmente acontecem em nosso município, em parceria com as Instituições de Ensino Superior (IES), capacitações voltadas ao cuidador de pacientes acamados, como o que aconteceu na FEMA em outubro e novembro de 2019.





Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

- Todos os serviços de saúde, incluindo apoio psicológico, pode ser acessado para o usuário ou familiar dos portadores da Doença de Alzheimer. Cada família pode ser atendida dentro da sua necessidade específica, basta procurar a sua Unidade Básica de Saúde de referência.
- O SUS é capaz de atender toda a demanda de forma a pensar na integralidade de cada pessoa. Os encaminhamentos para serviços específicos de cada especialidade são realizados de acordo com a necessidade e avaliação clínica do médico.
- A rede pública de saúde oferece os medicamentos padronizados para o tratamento da Doença de Alzheimer nas Dispensadoras de Medicamentos, mediante apresentação de receita médica. Medicamentos de alto custo e dietas enterais podem ser solicitados, de acordo com protocolos, via processo administrativo para o Governo de Estado. Outros cuidados, como visitas domiciliares e curativos podem ser solicitados nas unidades de saúde de referência.
- Todas as Estratégias de Saúde da Família realizam visitas domiciliares periodicamente a todas as famílias que são acompanhadas. As Unidades Básicas de Saúde realizam visitas domiciliares para pacientes acamados, quando necessário solicitam apoio de outros profissionais especializados que atuam na Atenção Primária à Saúde (APS). Além disso, o município também conta com o EMAD/ Melhor em Casa, uma equipe de profissionais, com médico, enfermeira e fisioterapeuta para atendimento de casos mais complexos.
- Todas as ações de orientação e conscientização relacionados à saúde, campanhas e promoção da saúde são divulgadas nas nossas redes sociais e páginas oficiais da Secretaria Municipal da Saúde e da Prefeitura de Assis.
- Todos os profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) são treinados e capacitados para atender as demandas de saúde do município, principalmente aquelas que tangem o cuidado das pessoas com doenças crônicas, como é o caso do portador de Alzheimer. Acontecem parcerias com as Instituições de Ensino Superior (IES), participação de reuniões junto ao Depto. Regional de Saúde de Marília (DRS-IX), cursos ofertados pelo UNASUS, etc.
- O município oferece transporte sanitário para o munícipe que está em acompanhamento ou em tratamento de saúde nos serviços da rede pública.
- O uso do cordão de girassol, que identifica os usuários com doenças ocultas abrange também a condição de demência. Cabe ao médico, realizar o diagnóstico e definir se o usuário está dentro do escopo.
- O município de Assis está no momento de revisão do Plano Diretor, que insere também o Plano de Mobilidade Urbana, o qual irá melhorar a acessibilidade das pessoas com necessidades especiais.


Camila de Moraes Delchiaro
Coord. Projetos e Programas

Ciente: **Cristiani S. de Andrade Bussinati**
06/11/2023

